DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 001/2.023

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº. 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818/01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **APAVB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VOZ DA BICHARADA,** com inscrição no CNPJ sob nº 42.799.714/0001-51, com sede na Rua João Pugin, n.º 497, bairro Santa Catarina, Pontal/SP, CEP 14.180-000, doravante denominado **OSC**, neste ato representado por sua Presidente, Srª. Érika Andreza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 351.716.248-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, na forma prevista na cláusula quarta do Termo de Fomento SMS nº 001/2.023, o que fazem mediante as cláusulas e condições que a seguir seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento SMS de n° 001/2.023, bem como a modificação do Plano de Trabalho (novo Plano de Trabalho em anexo), mantido seu objeto inicial, qual seja, "viabilizar cuidados gerais dos animais residentes no Centro de Controle de Zoonoses, resgate e acolhimento de animais de rua em situação de risco e orientação educativa da população", conforme parceria originária, celebrada a 03 de fevereiro de 2.023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em decorrência da necessidade de interesse público na continuidade dos serviços de ordem pública prestados pela entidade parceira no âmbito da parceria, as partes, em comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do Termo de Fomento em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2.023, com novo termo final previsto para 13 de janeiro de 2.024, bem como alterar o Plano de Trabalho da parceria conforme instrumento em anexo, vigorando igualmente por 06 (seis) meses a partir de 13 de julho de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O valor total do presente Termo Aditivo será de **R$ 265.950,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), tal qual estabelecido no novo Plano de Trabalho em anexo, valores estes que serão custeados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESEVA ORÇAMENTÁRIA Nº. 3.793

Ficha nº. **634**	Processo nº.	
Unidade:	010606	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VETORES E ZOONOSES
Funcional :	10.305.0010.0054.0000	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cat. Econ. :	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	310 000	Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n° 001/2.023.

E, para a firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais a todo o ato.

E assim, por estarem justo e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Pontal/SP, em 13 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRIKA ANDREZA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME/CPF:

2. _____
NOME/CPF:

APAVAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VOZ DA BICHARADA.

CNPJ 42.799.714/0001-51

ONG APAVB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VOZ DA BICHARADA, CNPJ 42.799.714/0001-51, representada por sua Presidente Sra. Erika Andreza dos Santos portadora do RG: 40.339.507-0, CPF: 351.716.248-52.

Dados cadastrais: APAVB Associação de Proteção animal Voz Da Bicharada CNPJ: 42.799.714/0001-51 Endereço: Rua Joao Pugin, 497 – Bairro Santa Catarina, Pontal- SP Email: apavbvozdabicharada@gmail.com.

Apresentação e histórico da Associação:

Associação foi idealizada e criada através de um grupo de pessoas que tem afim a preocupação com o bem-estar animal em geral, trabalho realizado por voluntários a cerca de 10 anos. A ONG foi formalizada em assembleia geral, realizada virtualmente em função pandêmica da Covid-19. Foi oficializado o estatuto através de eleição democrática e constitui-se a diretoria. A APAVB- Associação Protetoras dos Animais Voz da Bicharada- é uma associação civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, fundada em 30 de junho de 2021, com sede, domicilio e foro na cidade e Comarca de Pontal, na rua Joao Pugin, n° 497, Bairro Santa Catarina, CEP 14180-000, constituída nos termos do Artigo 53 do Código Civil.

DESCRIÇAO DO PROJETO/ ATIVDADE IDENTIFICAÇAO DO OBJETO: Desenvolver trabalho de orientação, resgate e cuidados dos animais residentes no CCZ.

OBEJTIVOS:

OBEJTIVO GERAL: Cuidados gerais com os animais e ambiente.

OBJETIVO ESPECIFICO: Realização de trabalho de orientação sobre limpezas e manejo, vacinação, cuidados de higiene, conscientização e realização de feiras físicas e online de animais com ênfase nas adoções responsáveis.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Atendimento mínimo de 30 animais semanais para acompanhamento e exames rotinas. Animais abrigados no CCZ.

Adoção responsável: realização de no mínimo 1 feira mensal com os animais acolhidos pelo CCZ, quantidade de animal por feira será mínimo de 5 animais.

INDICADORES DE AFERIÇAO DE CUMPRIMENTOS DE METAS: Prestação de contas mensal dos procedimentos executados.

MEIO DE VERIFICAÇAO: Relatórios das atividades.

FORMAS DE EXECUÇAO DA ATIVIDADE/PROJETO Parceria com o município através da lei 13019.

METODOLOGIA: O local será aberto ao público em geral das 08:00 as 18:00 de segunda a sexta E das 08:00 as 11:00 no sábado, sendo fechado para o público aos domingos (essa abertura somente será possível após adaptação do local para segurança de todos). Serão realizados através de funcionários, todo atendimento essencial de manejo e higiene dos animais. Verificação de denúncias sobre maus tratos realização de conscientização e posteriormente seguir

APAVAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VOZ DA BICHARADA.

CNPJ 42.799.714/0001-51

alternativas jurídicas. Retirando o animal do tutor, encaminhando para avaliação e posteriormente colocado para adoção responsável.

RESULTADOS ESPERADOS: Bem-estar animal e qualidade de vida, adoção responsável, e cuidados veterinários.

PLANO DE APLICAÇAO:

Custo mensal:

CUSTO		
PESSOAL (FOLHA DE PAGTO)	9	16.870,00
VACINAS	20	700,00
RACAO ADULTOS/ FILHOTES/ FELINOS	1.900KG	14.825,00
Bens consumíveis		1.000,00
MATERIAIS de custeio		2.000,00
Banho e tosa	20	600,00
GASTOS COM EXAMES,ATENDIMENTOS COMPLEXOS, URGENCIA E EMERGENCIA.		5.000,00
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE		500,00
REMEDIOS		2.000,00
TOTAL		43.495,00

Custo com Pessoal (Folha de Pagamento) R$-16.870,00

PLANO DE APLICAÇAO:

Custo mensal:

Vacinas 20 doses mensais= 700,00

Ração de cães adultos e filhotes, felinos adulto e filhotes= 1.900 kg totalizando 14.825,00

Bens consumíveis como material de escritório, limpeza e acessórios, entre outras necessidades (mantas, casinhas etc.) = 1.000,00.

Materiais de custeio= 2.000,00 adequações diárias do local, adequação de gatil.

Banho e tosa será realizado através de orçamentos pois o CCZ não possui condições físicas para a realização no local, e o banho e tosa e essencial para cuidados de saúde animal= 900,00.

Exames e socorros de urgências e emergências= 5.000,00 devido ao número de animal os socorros são diários com alto índice de internações exames e cirurgias, procedimentos realizados em clinicas, pois, o local não possui estrutura física para tais procedimentos.

Endereço: Rua: João Pugin, nº 497, Bairro: Santa Catarina, Pontal-SP CEP 14.180-000

APAVAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VOZ DA BICHARADA.

CNPJ 42.799.714/0001-51

Escritório de contabilidade= 500,00

Medicações= 2.000,00 devido o número de atendimentos e socorro, e necessário a compra de medicamentos para uso dentro do CCZ, assim como para continuidade de tratamento.

Hoje o CCZ conta com aproximadamente 170 animais que necessitam de cuidados com saúde. Mesmo com atendimento veterinário em procedimentos básicos, por falta de estrutura muitos são socorridos em clinicas. No local haverá veterinário com carga mínima de 8 horas semanais para atendimentos básicos do dia a dia e acompanhamentos dos animais após retorno.

Os socorros são levados diretamente a clinicas terceiras, não há estimativa quanto ao valor real para atendimento de urgência e emergência. Frisando que animais socorridos são animais em situação de rua, esse serão tratados, e podendo viver na comunidade serão soltos no seu ambiente. Ressaltamos que não há lugar para acolhimento de todos, sendo assim e necessário muitas vezes lares temporários e após, a soltura dos mesmos. Animais que tenha dono será realizado orientação e caso haja filhotes não serão recolhidos. Hoje o CCZ está sendo adaptado para os animais que lá residem, sendo assim a quantidades de baias teve um aumento significativo, necessário mais material humano e financeiro para suprir necessidades básicas.

Remédios contra parasitas, banhos e atendimento veterinário de urgência. Os animais precisam de cuidados como banho e tosa para controle de parasitas e cuidados veterinários, e hoje o local não possui estrutura adequada para que isso aconteça, sendo necessário a realização de parceria com terceiros.

A castração é de extrema urgência, o aumento significativo de animais abandonados cresceu nos últimos meses em cerca de 40 por cento. E necessário que ações em comum acordo com a secretaria da saúde, CCZ, ONGS e protetores sejam realizados para a contenção da população e abandono dos mesmos.

As adequações serão realizadas de em parceria como o município, onde o mesmo fornecera a mão de obra para realização das adequações.

Hoje o CCZ não possui funcionário público a disposição para socorros e eventualidades com os animais, porém ocorre diariamente imprevisibilidades, a funcionária da ONG é quem socorre o local como o carro do município. Sendo assim se faz necessário motorista e em falta do mesmo, a funcionaria com conhecimento da direção do CCZ, fara as ações necessárias.

O CCZ possui peculiaridades para limpeza correta do local, sendo necessário produtos que supram a demanda, pois o local conta com escolas próximas e a limpeza e necessária para preservar o local de mau cheiro.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIKA ANDREZA DOS SANTOS
Data: 06/07/2023 22:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erika Andreza dos Santos

Endereço: Rua: João Pugin, nº 497, Bairro: Santa Catarina, Pontal-SP CEP 14.180-000